



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL DA PRR/4ª REGIÃO

Voto nº: 1833/2014

Referência: ICP - PRDC/SC 1.33.000.000375/2011-34

Representantes: ADEMAR CÂNDIDO DE JESUS e NAURI BENTO DA SILVA

Representado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Procurador da República: Maurício Pessutto

Arquivamento: 22/04/2014 (fl. 188)

D E S P A C H O

Ciente da propositura da Ação Civil Pública nº 5015361-63.2014.404.7200 encaminhem-se os autos à origem para arquivamento.

Outrossim, tendo em vista a diligência adotada pelo Procurador da República oficiante, quanto à propositura de Ação Civil Pública visando a digitalização dos processos administrativos no âmbito do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) para prevenção de danos aos segurados, bem como o pedido de condenação à restauração dos processos e perdas e danos em caso de impossibilidade, inclua-se o feito no Banco de Boas Práticas da Tutela Coletiva da PRR/4ª Região.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2014.

original assinado

PAULO GILBERTO COGO LEIVAS
Procurador Regional da República
NAOP-PFDC/4ª Região

APR